



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 672/2015 São Luís, julho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3817/2015,

### RESOLVE

Autorizar a inclusão de PALOMA BOUMANN ROCHA nos assentamentos funcionais da Excelentíssima Senhora Gabrielle Amado Boumann, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, como sua dependente, para fins de abatimento de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do art. 77, §1º, incisos I e III do Decreto nº 3000/1999.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa